



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARRILHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

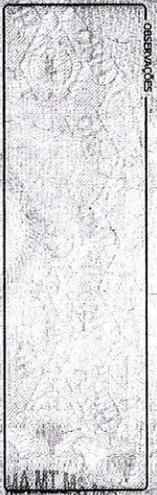


VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL



Nome: **CICLETON LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA**

DOC. IDENTIDADE / Org. Emissor / UF: 4998849-4 SESEP ER
 Data Nascimento: 038.356.029-26 11/02/1982
 Função: AIRTON LUIZ DE ALMEIDA
 CIRCUNSC. PEREIRA DE ALMEIDA
 Permissão: AEC CTT. HAB. AB
 VÁLIDA UF: 27/08/2025 26/10/2008



Observações

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2109966513



Local: **SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, ER**
 Assinatura do portador: *[Signature]*
 Assinatura do Emissor: *[Signature]*
 DATA EXPIÇÃO: 27/08/2020



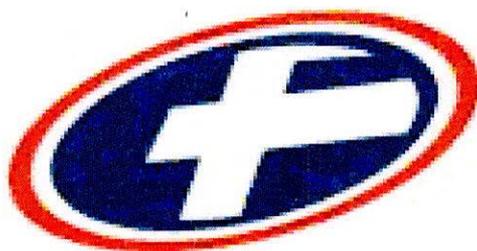
PARANA



86431250062
 PR918589788



[Handwritten signature]



FARMA ÚTIL
Sempre com Você

CPA – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA - ME
CNPJ: 05.808.008/0001-00 **INSCR. ESTADUAL: 90285724-90**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CPA – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.808.008/0001-00, sediada na Av. José Bonifácio, 1254 – centro – São José das Palmeiras-PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José das Palmeiras/PR, 16 de Setembro de 2021.

Cleiton Almeida

CPA – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA- ME
Cleiton Luiz Pereira de Almeida – Sócio Administrador
RG no 4.998.849-4 SSP/PR
CPF no 038.356.029-26

05.808.008/0001-00

**CPA - Comércio de Produtos
Farmacêuticos Ltda - ME**

Av. José Bonifácio, 1254 - Centro - São José das Palmeiras/PR



CPA – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA - ME
CNPJ: 05.808.008/0001-00 **INSCR. ESTADUAL: 90285724-90**

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **CPA – COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.808.008/0001-00, estabelecida na Av. José Bonifácio, 1254 – centro – São José das Palmeiras-PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- (x) Microempresa (ME);
- () Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- () Outras.

São José das Palmeiras/PR, 16 de Setembro de 2021.



ILSON BORBA DE OLIVEIRA
CRC: 023449/O-0



CPA- COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/MF. 05.808.008/0001-00
NIRE: 412.05069111
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÉCIO PEREIRA DE ALMEIRA, brasileiro, natural de Cascavel – PR, nascido aos 17 de setembro de 1.985, solteiro, do comércio, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, 407 – térreo – centro – Diamante do Oeste - PR; CEP: 85.896-000; portador da cédula de identidade civil RG. Nº 8.057.904-7 expedido pela secretaria de segurança pública do Paraná e do CPF/MF. nº.052.686.389-71 e **CLEITON LUIZ PEREIRA DE ALMEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Cascavel – PR; nascido aos 11 de fevereiro de 1.982, residente e domiciliada na Avenida José Bonifácio, 1.254 – centro – São José das Palmeiras- Paraná – PR; CEP. 85.898-000; portador da cédula de identidade civil RG. Nº. 4.998.849-4 expedido pela secretaria de segurança Pública do Paraná, CPF. Nº. 038.356.029-26. Únicos sócios da: **CPA- COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, com sede na Avenida José Bonifácio, 1.254 – centro – São José das Palmeiras - PR, CEP: 85.898-000, com seus atos constitutivos arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.05069111 de 11 de agosto de 2.003, primeira alteração contratual arquivada sob nº 20070093750 de 22 de janeiro de 2.007 e segunda alteração contratual arquivada sob nº 20096619570 de 27 de outubro de 2.009; Inscrita no CNPJ/MF. Nº. 05.808.008/0001-00. Pôr este instrumento resolvem **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as cláusulas e condições a seguir:

1º:- Ingressa na sociedade neste ato a sócia Sra. **KEILA CRISTINA FOGAÇA DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Matelândia, Paraná; do comércio, residente e domiciliada na Avenida José Bonifácio, 1.254 – centro- São José das Palmeiras - PR, CEP: 85.898-000; portadora da cédula de identidade RG. Nº 10.822.004-0 expedida pela secretaria de estado do Paraná; CPF/MF. Nº 275.519.428-66.

2º:- Retira-se da sociedade neste ato o sócio Sr. **CLÉCIO PEREIRA DE ALMEIDA**, possuidora de 50,00% (cinquenta) por cento, das quotas no valor de R\$. 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) cedendo e transferindo todas suas quotas a sócia ingressante Sra. **KEILA CRISTINA FOGAÇA DE ALMEIDA**, qualificado na cláusula primeira, dando a sócia ingressante, plena geral e rasa quitação das quotas ora cedidas e transferidas, nada mais tendo a reclamar.

3º: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor em R\$
Keila Cristina Fogaça de Almeida	50,00	12.500	12.500,00
Cleiton Luiz Pereira de Almeida	50,00	12.500	12.500,00
Total	100.00	25.000	25.000,00

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL

10 SET. 2021

ASS: _____
[Handwritten signature]

CPA- COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

CNPJ/MF. 05.808.008/0001-00

NIRE: 412.05069111

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



4º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

5º: A sócia ingressante declara não estar incluso em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeça de exercerem atividades mercantis.

6º: O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não esta (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, Peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

7º: A administração da sociedade caberá a **CLEITON LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

KEILA CRISTINA FOGAÇA DE ALMEIDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Matelândia, Paraná; do comércio, residente e domiciliada na Avenida José Bonifácio, 1.254 – centro- São José das Palmeiras - PR, CEP: 85.898-000; portadora da cédula de identidade RG. Nº 10.822.004-0 expedida pela secretaria de estado do Paraná; CPF/MF. Nº 275.519.428-66 e **CLEITON LUIZ PEREIRA DE ALMEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Cascavel – PR; nascido aos 11 de fevereiro de 1.982, residente e domiciliada na Avenida José Bonifácio, 1.254 – centro – São José das Palmeiras- Paraná – PR; CEP. 85.898-000; portador da cédula de identidade civil RG. Nº. 4.998.849-4 expedido pela secretaria de segurança Pública do Paraná, CPF. Nº. 038.356.029-26. Únicos sócios da: **CPA- COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, com sede na Avenida José Bonifácio, 1.254 – centro – São José das Palmeiras - PR, CEP: 85.898-000, com seus atos constitutivos arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.05069111 de 11 de agosto de 2.003, primeira alteração contratual arquivada sob nº 20070093750 de 22 de janeiro de 2.007 e Segunda alteração contratual arquivada sob nº 20096619570 de 27 de outubro de 2.009; Inscrita no CNPJ/MF. Nº. 05.808.008/0001-00. Pôr este instrumento resolvem

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL

10 SET. 2021

ASS: _____



CPA- COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF. 05.808.008/0001-00
NIRE: 412.05069111
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAR seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CPA-COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, e será regido por este instrumento social e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (código civil de 2002)

Segunda: A sociedade tem sua sede na Avenida José Bonifácio, 1.254- centro – São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000.

Terceira: O objetivo social é: Comércio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Quarta: O capital social será R\$. 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada uma; totalmente integralizadas, neste ato em dinheiro moeda corrente do país pelos sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor em R\$
Keila Cristina Fogaça de Almeida	50,00	12.500	12.500,00
Cleiton Luiz Pereira de Almeida	50,00	12.500	12.500,00
Total	100.00	25.000	25.000,00

Paragrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2003 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: a responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
10 SET. 2021



CPA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF. 05.808.008/0001-00
NIRE: 412.05069111
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

São José das Palmeiras – PR; 18 de agosto de 2015.

Clécio P. Almeida
Clécio Pereira de Almeida

Cleiton Luiz Pereira de Almeida
Cleiton Luiz Pereira de Almeida

Keila Almeida
Keila Cristina Fogaça de Almeida

Testemunhas

Claudinei Ferreira
Claudinei Ferreira
RG. 6.153.320-6 – SESP/PR

Sharaha Andressa Borba de O. Couto
Sharaha Andressa Borba de O. Couto
RG. 7.310.827-6 SESP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2015
SOB NÚMERO: 20155620584
Protocolo: 15/562058-4, DE 01/09/2015

Empresa: 41 2 0506911 1
CPA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL
SANTA HELENA - PR

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
10 SET. 2021

ASS: _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.467.781/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA SANTA MARIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO AZEREDO DE SOUZA	NÚMERO 1055	COMPLEMENTO SALA 01
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.894-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CLEMENTE	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOSVEM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9815-0372/ (45) 3268-2061
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2021** às **10:41:44** (data e hora de Brasília).

[Handwritten signature]
14/09/2021 10

VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS



CNPJ: 28.467.781/0001-48 IE 90.759.029-10

RUA JOÃO AZEREDO DE SOUZA, 1055 DISTRITO SÃO CLEMENTE - SANTA HELENA - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2021

ANEXO VI

Referência: Aquisição de gêneros alimentícios (formula infantil em pó para lactantes) para atender a Secretaria Saúde do Município São José das Palmeiras - PR.

Prefeitura do Município de São José das Palmeiras

PROCESSO LICITATORIO N° 059/2021.

PREGÃO PRESENCIAL 036/2021.

CREDENCIAMENTO

A empresa **VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF n° 28.467.781/0001-48, com sede à Rua João Azeredo de Souza, 1055 Distrito São Clemente Município de Santa Helena, Estado Paraná, representada neste ato por **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 13.427.821-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 065.572.849-08 residente na Rua João Azeredo de Souza, 1031 Distrito São Clemente - Santa Helena, Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 13.427.821-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 065.572.849-08, residente na Rua João Azeredo de Souza, 1031 Distrito São Clemente - Santa Helena, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de São José das Palmeiras, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 036/2021, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Santa Helena, 16 de setembro de 2021.

28.467.781/0001-48

**VEM EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS LTDA - ME**

R Joao Azeredo de Souza,
1055 - sala 01, 85.894-000
São Clemente, Santa Helena - PR


EDUARDO H. W. S. ROSA

CPF: 065.572.849-08

RG: 13.427.821-8

VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS



CNPJ: 28.467.781/0001-48 IE 90.759.029-10

RUA JOÃO AZEREDO DE SOUZA, 1055 DISTRITO SÃO CLEMENTE - SANTA HELENA - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2021

ANEXO II

Referência: Aquisição de gêneros alimentícios (formula infantil em pó para lactantes) para atender a Secretaria Saúde do Município São José das Palmeiras - PR.

Prefeitura do Município de São José das Palmeiras

PROCESSO LICITATORIO N° 059/2021.

PREGÃO PRESENCIAL 036/2021.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF n° 28.467.781/0001-48, com sede à Rua João Azeredo de Souza, 1055 Distrito São Clemente Município de Santa Helena, Estado Paraná DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Helena, 16 de setembro de 2021.


EDUARDO H. W. S. ROSA

CPF: 065.572.849-08

RG: 13.427.821-8

28.467.781/0001-48

**VEM EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS LTDA - ME**

R Joao Azeredo de Souza,
1055 - sala 01, 85.894-000
São Clemente, Santa Helena - PR

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 28.467.781/0001-48

NIRE: 412.08635142

folha 1 de 6



A sócia abaixo identificado e qualificado

1) **MARCIANI LUZANI**, brasileira, natural de Marechal Candido Rondon - PR, solteira, nascida em 04 de Novembro de 1983, empresária, portadora do CPF nº 037.027.449-08, documento de Identidade R.G. nº 7.382.989-5 expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Souza, 1033, São Clemente, cidade de Santa Helena — PR, CEP: 85894-000; Única empresária componentes da empresa **VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua João Azeredo de Souza, 1055, Sala 01, São Clemente Santa Helena, estado do Paraná CEP: 85894-000, inscrita no CNPJ nº 28.467.781/0001-48, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208635142 em 21 de Agosto de 2017, com a última alteração em 09/04/2019 sob nº 20191691020, resolve por este instrumento particular, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO - Ingressa na sociedade o empresário **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA**, brasileiro, natural de Marechal Candido Rondon — PR, Solteiro, nascido em 05 de Maio de 1989, empresário, portador do CPF nº 065.572.849-08, documento de identidade R.G. nº 13.427.821-8 expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Azeredo de Souza, 1033, São Clemente Santa Helena — PR, CEP: 85894-000;

CLAUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERENCIA DE COTAS: A Sócia remanescente Sr.^a **MARCIANI LUZANI**, transfere e vende para o sócio ingressante 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que possui para o sócio ingressante **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA**, acima qualificado.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em vista da presente alteração o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país ficou assim distribuído para os empresários:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA	50.00	75.000	75.000,00
MARCIANI LUZANI	50.00	75.000	75.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 09:33 SOB Nº 20192899554.
PROTOCOLO: 192899554 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903761185. NIRE: 41208635142.
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**

CNPJ: 28.467.781/0001-48

NIRE: 412.08635142

folha 2 de 6



CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA**, e ou a sócia **MARCIANI LUZANI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando sempre em isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 09:33 SOB Nº 20192899554.
PROTOCOLO: 192899554 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903761185. NIRE: 41208635142.
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 28.467.781/0001-48
NIRE: 412.08635142**



folha 3 de 6

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 28.467.781/0001-48
NIRE: 412.08635142**

- 1) EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA**, brasileiro, natural de Marechal Candido Rondon — Pr, Solteiro, nascido em 05 de Maio de 1989, empresário, portador do CPF nº 065.572.849-08, documento de identidade R.G. nº 13.427.821-8 expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Azeredo de Souza, 1033, São Clemente Santa Helena — Pr, CEP: 85894-000;
- 2) MARCIANI LUZANI**, brasileira, natural de Marechal Candido Rondon - Pr, solteira, nascida em 04 de Novembro de 1983, empresária, portadora do CPF nº 037.027.449-08, documento de Identidade R.G. nº 7.382.989-5 expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Souza, 1033, São Clemente, cidade de Santa Helena — Pr, CEP: 85894-000.

Únicos empresários componentes da empresa **VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua João Azeredo de Souza, 1055, Sala 01, São Clemente Santa Helena, estado do Paraná CEP: 85894-000, inscrita no CNPJ nº 28.467.781/0001-48, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208635142 em 21 de Agosto de 2017, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato social mediante as cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob nome empresarial de **VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua João Azeredo de Souza, 1055, sala 01, São Clemente, cidade de Santa Helena, estado do Paraná CEP: 85894-000. (art.997, II, CC/2002: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, ficou assim distribuídos para o empresário;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 09:33 SOB Nº 20192899554.
PROTOCOLO: 192899554 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903761185. NIRE: 41208635142.
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 28.467.781/0001-48

NIRE: 412.08635142

folha 4 de 6



CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país ficou assim distribuído para os empresários:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA	50.00	75.000	75.000,00
MARCIANI LUZANI	50.00	75.000	75.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de produtos alimentícios, naturais e dietéticos.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo único – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 09:33 SOB Nº 20192899554.
PROTOCOLO: 192899554 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903761185. NIRE: 41208635142.
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**

CNPJ: 28.467.781/0001-48

NIRE: 412.08635142

folha 5 de 6



CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA** e **MARCIANI LUZANI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 09:33 SOB Nº 20192899554.
PROTOCOLO: 192899554 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903761185. NIRE: 41208635142.
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**

CNPJ: 28.467.781/0001-48

NIRE: 412.08635142

folha 6 de 6



Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse

destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, em única via devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR 21 de Maio de 2019.

CARTÓRIO



EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA
CPF: 062.572.849-08



MARCIANI LUZANI
CPF: 037.027.449-08



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 09:33 SOB Nº 20192899554.
PROTOCOLO: 192899554 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903761185. NIRE: 41208635142.
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CLEMENTE
Av. João Azeredo de Souza, 745,
São Clemente - Santa Helena - PR,
Tel.: (45) 3275-1235.



Reconheço a firma (s) por VERDADEIRA DE
EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA
São Clemente-PR, 25 de maio de 2.019.

- () Karen Lucia Cordeiro Andersen - Tabelia
- () Dilma dos Santos Camargo - Esc. Sub
- (x) Fernanda Danieli Schmidt - Esc. Sub

CARTÓRIO DISTRITAL SÃO CLEMENTE
 Karen Lucia Cordeiro Andersen
 Tabelia
 Fernanda Danieli Schmidt
 Escrevente Substituta
 Dilma dos Santos Camargo
 Escrevente Substituta
DISTRITO DE SÃO CLEMENTE
 Comarca de Santa Helena - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 09:33 SOB N° 20192899554.
PROTOCOLO: 192899554 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903761185. NIRE: 41208635142.
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS



CNPJ: 28.467.781/0001-48 IE 90.759.029-10

RUA JOÃO AZEREDO DE SOUZA, 1055 DISTRITO SÃO CLEMENTE - SANTA HELENA - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2021

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Referência: Aquisição de gêneros alimentícios (formula infantil em pó para lactantes) para atender a Secretaria Saúde do Município São José das Palmeiras - PR.

Prefeitura do Município de São José das Palmeiras
PROCESSO LICITATORIO N° 059/2021.
PREGÃO PRESENCIAL 036/2021.

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras - Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua João Azeredo de Souza, 1055, Distrito São Clemente, Município de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85894-000, inscrita no CNPJ sob n° 28.467.781/0001-48, nos termos da Lei complementar n°. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 Outras.

Santa Helena, 16 de setembro de 2021.


EDUARDO H. W. S. ROSA

CPF: 065.572.849-08

RG: 14.427.821-8

28.467.781/0001-48
**VEM EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS LTDA - ME**

R Joao Azeredo de Souza,
1055 - sala 01, 85.894-000
São Clemente, Santa Helena - PR



ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, **VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita sob CNPJ: 28.467.781/0001-48 estabelecida na Rua João Azeredo de Souza, 1055, Distrito São Clemente, na cidade de Santa Helena, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Outras.

Santa Helena, 07 de Março de 2019.

Rafael Siqueira
CPF-072.610.789-13
CRC PR075490/O-3

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA		Protocolo: PRC2108358699	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208635142	CNPJ 28.467.781/0001-48	Data de Ato Constitutivo 21/08/2017	Início de Atividade 21/08/2017
Endereço Completo Rua JOAO AZEREDO DE SOUZA, Nº 1055, SALA 01, SAO CLEMENTE - Santa Helena/PR - CEP 85894-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NATURAIS E DIETÉTICOS			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome MARCIANI LUZANI	CPF/CNPJ 037.027.449-08	R\$ 75.000,00	Sócio
Nome EDUARDO HENRIQUE	CPF/CNPJ 065.572.849-08	R\$ 75.000,00	Sócio
Nome WOLFF SIQUEIRA DA ROSA			
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome MARCIANI LUZANI		037.027.449-08	
Nome EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA		065.572.849-08	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 16/08/2019	Número 20192899554	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2021, às 14:58:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XKEMJF5N.



PRC2108358699

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

